

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA DE SAPUCAÍ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
EDMAR SOUZA SALGADO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 5-10-2007**

**Data de Implantação do PJe: 15-7-2013**

**Jurisdição:** Santa Rita do Sapucaí, Cachoeira de Minas, Careagu, Conceição dos Ouros, Consolação, Gonçalves, Heliadora, Natércia, Paraisópolis, São Sebastião da Bela Vista e Sapucaí-Mirim.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2022, p. 8.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-8-2021

Às 9h10min do dia vinte e quatro de agosto de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, situada Avenida João De Camargo, 384 – Inatel, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Edmar Souza Salgado**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Vladimir Donizeti da Silva; os servidores Antônio César Siqueira Rennó, Jamila Fortes Vilela, Marília Alvarenga de Faria, Priscila Menezes da Rocha, Roberta de Arruda Campos, Roberto Luís Moreira Teixeira, Robson Maciel Diniz; o estagiário Rafael Teodoro Matias. Ausentes os servidores Andreza Magalhães do Nascimento, em licença médica e Diego de Almeida Matos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 314 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-8-2022, apurando-se a média de 2,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 11-8-2022, 17 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 154 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 51 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-8-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 2 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 9 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 257 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento, no prazo.



**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos sobrestados.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 11-8-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	34
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	54
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	2

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 223 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 217 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 6 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1,

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 11/08/2022

No ano anterior, até dia 11/08/2021 – havia 303 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 298 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 11-8)

**Decisões na fase execução:**

Mês	2021	2022
	01-JANEIRO	30
02-FEVEREIRO	16	36
03-MARÇO	21	31
04-ABRIL	37	18
05-MAIO	37	22
06-JUNHO	32	25
07-JULHO	27	25
08-AGOSTO	54	7
09-SETEMBRO	31	
10-OUTUBRO	51	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	23	
<b>Totais</b>	<b>402</b>	<b>171</b>

**Alvarás expedidos:**

Mês	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	24		20	
02-FEVEREIRO	39		54	
03-MARÇO	50		60	27
04-ABRIL	52		46	39
05-MAIO	9		36	24



06-JUNHO	57		59	20
07-JULHO	66	29	68	48
08-AGOSTO	75	11	27	23
09-SETEMBRO	30			
10-OUTUBRO	7			
11-NOVEMBRO	49	1		
12-DEZEMBRO	34			
<b>Totais</b>	<b>492</b>	<b>41</b>	<b>370</b>	<b>181</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11-8-2022, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	6
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	3
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	10

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-8-2022 havia 6 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010320/22, 0010321/22, 0010323/22, 0010317/22, 0010316/22, 0010257/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS**

**JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010318/22, 0010286/22, 0010120/19, 0010522/18, 0010216/22, 0010221/22, 0010208/22, 0010242/22, 0010327/22, 0010326/22, 0010258/22, 0010262/22, 0010240/22, 0010232/22, 0010255/22, 0010222/22, 0010249/22, 0010215/22, 0010210/22, 0010213/22, 0010248/22, 0010249/22, 0010285/22, 0010243/22, 0010148/22, 0010229/22, 0010251/22, 0010276/22, 0010223/22, 0010238/22, 0010093/22, 0010198/22, 0010126/22, 0010278/22, 0010214/21, 0010113/21, 0010203/22, 0010102/19, 0010278/20, 0010066/22, 0010287/21, 0010132/21, 0010697/17, 0010228/22, 0010278/20, 0010308/20, 0010386/21, 0010418/20, 0010091/17, 0010155/22, 0010209/22, 0010137/22, 0010219/22, 0010108/22, 0010270/22, 0010154/22, 0010230/22, 0010166/22, 0010003/22, 0010058/22, 0010265/21, 0010050/20, 0010288/19, 0010602/20, 0010141/22, 0010237/21, 0010403/19, 0010363/20, 0010073/21, 0010197/21, 0010336/21, 0010473/21, 0010123/21, 0010338/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010258/22, 0010262/22, 0010240/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010225-81.2018.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010474-32.2018.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010504-62.2021.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010600-14.2020.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Liquidação	0010412-84.2021.5.03.0150	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	29	24	25
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	65	72	69

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	11	13	5/9/2022 – 13 dias
Procedimento Ordinário	11	14	12/9/2022 – 15 dias
Instrução	31	41	12/09/2022 – 15 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 11-8, com 147 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	12	0,08
Julgados procedentes em parte	73	0,4
Julgados improcedentes	33	0,2
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>118</b>	<b>0,8</b>
Extintos sem resolução de mérito	12	0,08
Arquivamento	23	0,1
Desistência	5	0,03
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,02
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>44</b>	<b>0,2</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>162</b>	<b>1,1</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>50</b>	<b>0,3</b>



<b>Conciliações</b>	<b>146</b>	<b>0,9</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>31</b>	<b>0,21</b>
<b>Total</b>	<b>414</b>	<b>2,8</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	17	0,07
Julgados procedentes em parte	94	0,4
Julgados improcedentes	32	0,1
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>144</b>	<b>0,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	13	0,05
Arquivamento	57	0,2
Desistência	21	0,09
Outras decisões sem exame de mérito	4	0,01
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>95</b>	<b>0,4</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>239</b>	<b>1,0</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>77</b>	<b>0,3</b>
<b>Conciliações</b>	<b>232</b>	<b>1,0</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>42</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>590</b>	<b>2,5</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 4 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

##### Audiências realizadas em julho de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,4
Conciliação em execução	3	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	22	1,04
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	39	1,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	18	0,8
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>4,3</b>

##### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 11-8)

**Audiências realizadas:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	55	50
02-FEVEREIRO	85	118
03-MARÇO	106	85
04-ABRIL	68	78
05-MAIO	96	91
06-JUNHO	98	90
07-JULHO	69	91
08-AGOSTO	98	31
09-SETEMBRO	103	
10-OUTUBRO	83	
11-NOVEMBRO	98	
12-DEZEMBRO	52	
<b>Totais</b>	<b>1011</b>	<b>634</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2021	2022	2021	2022	2021
01-JANEIRO	6	7	1	1	4
02-FEVEREIRO	20	25	4	1	1
03-MARÇO	25	22	4		5
04-ABRIL	15	16	8	1	
05-MAIO	18	23	5		
06-JUNHO	19	18	3		
07-JULHO	12	31	3	5	
08-AGOSTO	12	7	2		
09-SETEMBRO	42		4		
10-OUTUBRO	22		1		
11-NOVEMBRO	23		2		
12-DEZEMBRO	23		1		
<b>Totais</b>	<b>237</b>	<b>149</b>	<b>38</b>	<b>8</b>	<b>10</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**



	2021	2022
<b>Mês</b>		
01-JANEIRO	13	12
02-FEVEREIRO	38	61
03-MARÇO	42	49
04-ABRIL	38	31
05-MAIO	30	42
06-JUNHO	47	36
07-JULHO	38	60
08-AGOSTO	42	17
09-SETEMBRO	63	
10-OUTUBRO	30	
11-NOVEMBRO	56	
12-DEZEMBRO	34	
<b>Totais</b>	<b>471</b>	<b>308</b>

**Despachos:**

	2021	2022
<b>Mês</b>		
01-JANEIRO	341	183
02-FEVEREIRO	478	350
03-MARÇO	570	432
04-ABRIL	626	348
05-MAIO	547	475
06-JUNHO	520	427
07-JULHO	638	444
08-AGOSTO	556	179
09-SETEMBRO	507	
10-OUTUBRO	550	
11-NOVEMBRO	458	
12-DEZEMBRO	318	
<b>Totais</b>	<b>6109</b>	<b>2838</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 11-8
Processos recebidos	610	479	314
Média por dia útil	2,6	2,0	2,1
Processos remanescentes do ano anterior	75	77	107
Sentenças anuladas	1	0	1
<b>Total de processos para solução</b>	<b>686</b>	<b>556</b>	<b>422</b>
Processos solucionados	617	471	308
Processos conciliados	272	232	146
Produtividade	89,94%	84,71%	72,98%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 21,7% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 5,2%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 11-8-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	2	3
2020	2	2
2021	10	1
2022 – ano de referência	76	
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>0,22</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	115

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	21

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	153

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	2

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	302	68

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	89	70

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	133	350
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	910

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	146
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	308

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	308
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	315

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	127
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	140

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	115
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	300

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	153
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	166

#### **5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	300
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	166
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	115
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	153
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Santa Rita do Sapucaí - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021 1	1º trim 2022 01/04/2022 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2022 a 30/06/2022	3º trim 2022 01/10/2022 a 30/09/2022 2	4º trim 2022 01/01/2023 a 31/12/2022 2
	<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,40	0,31
	I02 - Pendentes	305	302	296	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido	0,00	0,00	0,00	



	(%)					
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	72,69	70,46	69,07		
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	68,06	61,50	60,66		
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	352,12	357,36	363,55		
	I07 - Taxa de conciliação (%)	48,95	46,80	48,68		
	I08 - Taxa de solução (%)	99,37	96,34	95,91		
	I13 - Taxa de execução (%)	120,40	134,44	142,73		
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	17,68	20,13	19,87		
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	29,29	27,71	29,17		
	I11 - Produtividade por servidor	79,18	82,09	86,50		
	I12 - Pendentes por servidor	24,18	25,55	27,50		
<b>Meso</b>	Acervo	0,06	0,10	0,09		
	Celeridade	0,19	0,18	0,18		
	Produtividade	0,50	0,50	0,46		
	Congestionamento processual	0,19	0,19	0,19		
	Força de trabalho	0,46	0,46	0,47		
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,2812</b>	<b>0,2846</b>	<b>0,2779</b>		
	Posição IGEST	6	6	8		
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000		

**6. ARRECAÇÃO – Ano 2021**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.411.046,11	R\$1.951.819,71	R\$18.713.974,33

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2009, determinando que as intimações aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição de OAB ou endereço, sejam realizadas via publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/MG; 1/2014, que regulamenta a entrega de elementos físicos no PJe e a 1/2020, sobre como deverá ser a entrega de elementos físicos ao PJE, tais como: CTPS, DVD, TRCT, CD/SD.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 2, mais antiga: 18-8-22.

Prazo vencido: não há.

Cumprimento de providências: 28, doc. não apreciados: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 9-8-2022, o percentual alcançado foi de 92,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,50%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os



suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,69% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 9-8-2022, o percentual alcançado foi de 100,54% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,99%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,66% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 9-8-2022, o percentual alcançado foi de 114,64% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,44%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 133,52% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 9-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 37,23%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 44,43%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 45,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 54,85%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 17,68% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 26,13% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

#### **13. RECOMENDAÇÕES:**

##### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;



- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do



artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,



exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

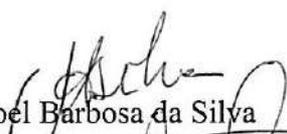
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

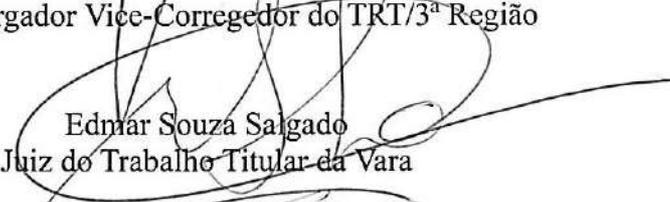
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

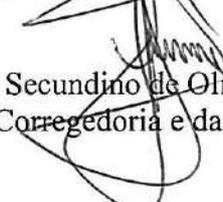
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e quatro de agosto de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 152, divulgação no DJe 24-8-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor,

além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Edmar Souza Salgado  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Vladimir Donizeti da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria